Nº 232
IGREJA E APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL

O AMOR POR PRINCÍPIO, E A ORDEM POR BASE,
O PROGRESSO POR FIM

Viver para outrem. *Viver às claras.*

As greves, a ordem republicana, e a reorganização social.

A PROPÓSITO DA GREVE NA COMPANHIA PAULISTA
DE VIAS FÉRREAS E FLUVIAIS.

Mais uma vez vimos dirigir um apelo aos sentimentos altruístas e à razão dos governantes e governados, e especialmente dos patrões e dos proletários, oferecendo-lhes os ensinos da Religião da Humanidade acerca da solução que convém às dificuldades da situação industrial.

Nesse intuito, cumpre-nos, antes de tudo, chamar a atenção para a verdadeira origem das lutas modernas entre os patrões e os proletários. Em geral, esses conflitos são principalmente atribuídos às exorbitâncias egoístas, quer por parte dos chefes industriais, quer por parte dos operários. Mas a realidade é que as demasias egoístas vêm apenas, nesses casos, como nas outras questões sociais, agravar uma situação fatal. Essa fatalidade resulta do fato de ter sido empírica a evolução da humanidade até Augusto Comte, e de não haver, até hoje, penetrado suficientemente o Positivismo nas massas ocidentais.

Todos sabem que as sociedades humanas foram, na Antiguidade e mesmo na Idade Média, organizadas como se a *atividade nobre* fosse a *guerra*. A atividade industrial era um acessório nesse regime militar. E a essa concepção correspondia a *escravidão do trabalhador*, transformada, afinal, em *servidão* da gleba. Intelectualmente, esse regime repousava no *teologismo*; a *ciência positiva* era um acessório, como o *trabalho* a que ela parecia especialmente destinada.

Desse conjunto de condições decorria a concepção das relações entre os chefes temporais da sociedade, *todos militares*, sob títulos diversos (reis, duques, condes, barões, etc.), e os demais homens.

Tal foi o meio político e moral de onde organização industrial empiricamente desprendeu-se cada vez mais revolucionariamente. Porque, por um lado, as classes industriais, patrões e operários, se acharam em antagonismo crescente com os chefes temporais e espirituais do regime guerreiro. Pois compreende se que a sistematização da vida militar, onde imperam fatalmente a violência e a astúcia, o mando absoluto e a obediência passiva, de acordo com a origem divina dos chefes (reis e sacerdotes teológicos) e o caráter misterioso das doutrinas, não pode ser a mesma que a

sistematização da vida industrial, onde tendem a prevalecer a fraternidade e a franqueza, as ordens motivadas pelas convicções científicas e a obediência voluntária, de acordo com a *origem humana* dos chefes (patrões e teoristas científicos) e o caráter demonstrável das doutrinas.

Por outro lado, não podendo prever a sociedade futura, *puramente industrial*, mediante a dupla eliminação espontânea do teologismo e da guerra, os patrões tenderam a transplantar para o regime industrial os princípios da hierarquia militar, à medida que a evolução humana ia fazendo prevalecer socialmente a indústria. A isso os induziam o orgulho e a vaidade; mas contribuía também muito o fato de não terem outro modelo de disciplina prática. Motivos análogos fizeram os proletários recorrerem aos processos militares contra os patrões, que, aliás, os convidaram a essa atitude quando tiveram de lutar contra os reis e o sacerdócio católico.

***

Essas sumárias recordações parecem nos bastantes para patentear que, nas lutas modernas entre os proletários e os chefes industriais, a causa original da desarmonia provém da circunstância de serem os patrões e os operários os órgãos empíricos e, portanto, até certo ponto, inconscientes da fase final, que se está operando em nossos dias, da transformação do regime teológico militar no regime científico industrial.

Essa transformação, repetimos, realizada sem que os seus agentes, patrões e operários deem-se suficientemente conta da sua missão, é que está sendo perturbada pelo jogo das paixões dos governantes e dos governados, e pela falta da salutar intervenção feminina.

Ora, só a Religião da Humanidade pode pôr termo a tal situação, graças ao prestígio das demonstrações científicas pelas quais Augusto Comte sancionou e desenvolveu as sublimes aspirações dos mais egrégios corações e dos gênios mais eminentes.

***

A greve atual da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviais vem, mais uma vez, confirmar as observações precedentes. Assim, ninguém pode contestar hoje a justiça das reclamações proletárias quanto à instituição das oito horas de trabalho industrial diário e a restauração do descanso semanal. Augusto Comte demonstrou mesmo que devia haver, em cada semana, dois dias consecutivos de folga, um para o culto público, outro para o repouso doméstico, como já o havia tentado uma lei de Cromwell.

A instituição das máquinas torna cada vez mais realizável esse programa, base da moralização do proletariado e do patriciado industrial, moralização que, a seu turno, reagirá sobre a eficácia da atividade industrial.

Se a cultura afetiva e intelectual não estivesse, infelizmente, tão menosprezada entre os patrões, seriam eles os primeiros a estabelecerem espontaneamente tal regime. Pois não se pode desconhecer que o proletariado produzirá tanto mais e tanto melhor, quanto mais honesto, inteligente, instruído e sadio for. Ora, não é possível satisfazer tais requisitos sem tempo para o repouso do corpo e cultura da alma.

***

A esta questão prende-se a preservação das mulheres, dos anciãos e das crianças do trabalho industrial. *O homem deve sustentar a mulher* - eis o melhor resumo prático

de todo o programa moderno, disse Augusto Comte, a fim de que ela possa preencher convenientemente o seu santo destino social (*Catecismo positivista*, prefácio, p. 28, 3ª ed. brasileira). O salário do chefe de família deve bastar para alimentar a esposa, os filhos menores e os pais anciãos. Além disso, cada família operária deve possuir um domicílio com sete cômodos. A satisfação dessas condições redundará em aperfeiçoamento industrial pelo aumento do valor moral, mental e mesmo técnico do trabalhador.

***

Também não se pode recusar a justiça da reclamação contra a imposição do médico e do farmacêutico. Semelhante imposição viola a mais preciosa das liberdades humanas, a liberdade do corpo e da consciência, e ataca, ao mesmo tempo, a mais fundamental das condições políticas da regeneração social e da ordem republicana, isto é, a separação dos dois poderes.

***

Mas os proletários exorbitam, desde que, por qualquer modo, atentam contra o capital material e as pessoas, quer estas sejam seus patrões, quer sejam seus companheiros.

A primeira condição da existência social é a fraternidade universal e, portanto, a eliminação de *qualquer violência* nas relações humanas. A violência deve ser reservada exclusivamente para os que a empregam, a violência contra as pessoas e as coisas, isto é, os malfeitores propriamente ditos.

O capital material é realmente da Humanidade, por que foi a Humanidade que o produziu. Nenhuma família, nenhuma pátria, nenhuma classe social pode, invocando a moral e a razão, proclamar-se *proprietária*, seja do que for. Para formação desse capital material contribuíram todos os elementos da Humanidade e não somente a parte ativa da massa masculina. Os proletários de toda a Terra, reunidos, poderiam destruir o capital que a humanidade produziu e acumulou. Mas praticariam um sacrilégio sem nome, porque destruiriam o que não tinham produzido. Os proletários mesmos não se pertencem a si próprios, porque foi a Humanidade que os fez, como atesta, em resumo, a língua em que formulam os sentimentos, concepções e projetos que povoam o seu cérebro.

Portanto, seja qual for a conduta dos patrões, os proletários devem zelar pelo capital social. Que importa que os patrões *chamem e creiam seu* (deles), o que de fato pertence à Humanidade? A *realidade* é que eles são apenas os depositários empíricos das riquezas da Humanidade, *moralmente* responsáveis pela sua conservação e distribuição, da mesma sorte que os proletários apenas em grau maior.

***

Também os proletários exorbitam, quando pretendem usurpar as atribuições dos chefes industriais, impondo-lhes os seus ministros. Se tiverem queixa destes, se essas queixas não forem atendidas, o seu dever, *em caso extremo*, é pedir aos seus chefes que a conduta de quem os ofende seja submetida a um tribunal arbitral. A recusa deste tribunal arbitral pode justificar a greve, mas esta não se justifica para exigir a demissão de um funcionário.

Pois os proletários pretendem para si a infalibilidade?

Note-se que o tribunal arbitral é inadmissível quando se trata de *princípios*. Assim, por exemplo, seria imoral e absurdo submeter arbitramento à liberdade espiritual. Mas o

tribunal arbitral se impõe desde que se trata de julgar a conduta dos indivíduos à vista dos princípios estabelecidos.

As considerações precedentes mostram também que não é legítimo que os governos intervenham nas greves, senão para impedir as violências contra as pessoas e as coisas. Sem dúvida, os governos *podem declarar* a sua opinião a respeito da greve. Mas não é lícito intervir, dando aos patrões meios para desatenderem as reclamações proletárias.

O exército e armada nacionais, as empresas industriais mantidas pelo Estado, têm um fim preciso, do qual não podem ser desviados sem prejuízo da imparcialidade que o governo deve guardar nas lutas econômicas, morais e intelectuais entre os cidadãos.

Se se estivesse, por desgraça, em *guerra*, interna ou externa, que fosse preciso manter o tráfego de uma estrada de ferro paralisado por uma greve, seria justo que o governo empregasse os proletários que se acham ao serviço do Estado, quer militares, quer civis, para restabelecimento na manutenção do tráfego. Mas, fora dessa hipótese, o governo exorbita mais do que exorbitava no tempo da monarquia. Mandando que o exército fosse empregado na captura de escravos fugidos. Em tais casos, o dever cívico imponha a conduta que teve o Marechal Deodoro, pedindo que tal prática cessasse.

***

Agora, se os patrões conseguissem outros proletários, que viessem substituir os grevistas e estes pretendessem impedir a liberdade de trabalho dos seus substitutos voluntários; se isso se desse, governo teria o dever de intervir para garantir a liberdade violada. Nesse caso, os grevistas deviam resignar-se nobremente ao insucesso de sua tentativa, frustrada desde então por falta de solidariedade entre os proletários, por mais justa que a greve lhes parecesse. Porque esse malogro seria uma fatalidade, como seria a derrota em uma luta fratricida, segundo os processos militares?

Em um caso como no outro, o mau êxito da greve indicaria, mais uma vez, que a solução das dificuldades sociais é *moral* e não *material*. Mas o desastre, no segundo caso, acarreta desgraças cruéis. Resignação e devotamento, e a vitória da justiça chegará. Não nos devemos esquecer, como observa Augusto Comte, que a maior das revoluções sociais, a abolição gradual da escravidão ocidental, realizou-se na Idade Média sem uma única insurreição. (*Catecismo Positivista*, p. 372, 3 ed. bras.).

***

A consideração de que o governo brasileiro deve intervir nas greves para restabelecer um serviço público perturbado é capciosa. Com efeito, na melhor hipótese, a intervenção do governo faz cessar, no presente, uma perturbação, contribuindo para manter e agravar uma situação violenta que virá a produzir, posteriormente, males maiores do que os que se evitarão momentaneamente.

Dada a greve, o interesse público, do presente e do futuro, exige que ela termine pacificamente e naturalmente, mediante acordo entre os patrões e os operários. Graças aos recursos de capital e solidariedade de que dispuserem. Pois que a greve afeta ao Público, cumpre a este intervir moralmente junto aos proletários e aos patrões, segundo for justo, exortando uns e outros no cumprimento dos seus deveres. Só assim ir-se-á estabelecendo o regime industrial cada vez melhor, graças à livre ação pacífica dos diversos elementos constitutivos da sociedade. Os expedientes violentos só conseguem

retardar a resolução do problema, legando às gerações futuras calamidades mais terríveis do que as que nos flagelam.

***

Em nome, pois, do supremo destinos da Humanidade, apelamos para os cidadãos que se acham especialmente empenhados na presente greve. Cumpre que eles atendam aos reclamos do altruísmo e da razão, desprendendo se das sugestões do nosso tormentoso Presente, para satisfazer os interesses ineludíveis da Posteridade, que estão comprometidos.

Mas a greve atual é apenas um sintoma de males que só podem cessar com a incorporação do proletariado na sociedade moderna. Para aí devem, portanto, voltar-se resolutamente todos os corações, e especialmente os corações femininos. Então reconhecerão que só na Religião da Humanidade encontram solução definitiva todas as dificuldades da sociedade moderna.

Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brasil:

R. TEIXEIRA MENDES. Vice-diretor.

Em nossa sede, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, nº 30.
Rio, 26 de César de 118 (18 de maio de 1906).

(Publicado na secção ineditorial do *Jornal do Commercio* de 19 de maio de 1906.)